



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
PROCESSO SELETIVO UNIVASF 2010



EDITAL Nº 17, DE 04 DE JULHO DE 2009

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, através da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital referente ao ingresso, em 2010, nos cursos de graduação da UNIVASF, conforme Decisão nº 41/2009, de 23 de abril de 2009 e Decisão nº 49/2009, de 06 de maio de 2009, do Conselho Universitário.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo UNIVASF 2010 para ingresso nos seus cursos de graduação dar-se-á em fase única EXCLUSIVAMENTE com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio 2009 (ENEM-2009).

1.2. Poderão concorrer às vagas ofertadas pela UNIVASF somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, de diploma de curso superior registrado, ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio na data da matrícula.

2. DOS CURSOS E VAGAS

A UNIVASF oferecerá um total de 1.420 (Um mil quatrocentos e vinte) vagas para matrícula no primeiro e segundo períodos acadêmicos de 2010, entre os seus 21 (vinte e um) cursos de graduação em funcionamento nas suas respectivas unidades acadêmicas, a saber, Petrolina Centro, Ciências Agrárias (Petrolina-PE), Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA e São Raimundo Nonato-PI.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO ENEM 2009

3.1. Os interessados em concorrer às vagas ofertadas pela UNIVASF para ingresso em 2010 deverão, OBRIGATORIAMENTE, se inscrever no ENEM-2009, através do endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/inscricao>, cujas regras estão dispostas na Portaria 109, de 27 de maio de 2009, publicada na edição número 100, página 56 do Diário Oficial da União, de 28 de maio de 2009, e republicado na edição número 107, página 14 do Diário Oficial da União, de 08 de junho de 2009.

3.2. Nesta fase, os interessados deverão apenas garantir sua participação no ENEM-2009, cujas inscrições estão sendo realizadas EXCLUSIVAMENTE via internet até as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de julho de 2009, no endereço eletrônico mencionado no item 3.1.

4. DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

4.1. Do total de vagas ofertadas para ingresso no primeiro e segundo períodos de 2010, 50% serão destinadas a estudantes que cursaram todo o ensino médio em escola pública

5. Demais informações sobre o Processo Seletivo UNIVASF 2010 serão divulgadas em editais complementares.

Prof. José Weber Freire Macêdo

Reitor